
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

PORTARIA

PORTARIAS.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 12.409/21 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

“Exonera, a pedido, servidora, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 36, da Lei Municipal nº 1459/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. **MARIA TEREZA DE SOUZA PINTO**, anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento permanente do Município, no cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 25 de agosto de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 220/2021.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **FERNANDA RODRIGUES SANTOS NEPOMUCENO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **26/07/2021**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **FERNANDA RODRIGUES SANTOS NEPOMUCENO** com início em **23/07/2021**, com término em **18/01/2022** contratada, no cargo de Nutricionista lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **19/01/2022**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **23/07/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 02 de setembro de 2021.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
RUA ... Nº ... PORTO SEGURO, BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 231/2021.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **PAULIMAR MOURA DA ROCHA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **02/08/2021**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **PAULIMAR MOURA DA ROCHA** com início em **02/08/2021**, com término em **28/01/2022** contratada, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **01/02/2022**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **02/08/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 02 de setembro de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº 61 - Centro, Porto Seguro - BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 235/2021.

Retorna do auxílio doença o servidor público municipal, **AGNALDO NOGUEIRA GOMES**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - **RETORNAR** o servidor público municipal efetivo, **AGNALDO NOGUEIRA GOMES**, do auxílio doença, a partir de **18/08/2021**, para exercer as suas funções de Agente de Combate a Endemias lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **18/08/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 02 de setembro de 2021.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 237/2021.

Retorna do auxílio doença o servidor público municipal, **ANAILTON FERNANDES DA SILVA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - **RETORNAR** o servidor público municipal efetivo, **ANAILTON FERNANDES DA SILVA**, do auxílio doença, a partir de **01/08/2021**, para exercer as suas funções de Guarda Municipal lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Serviços Públicos, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **01/08/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 02 de setembro de 2021.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 238/2021.

Concede folgas aos servidores públicos municipais abaixo relacionadas,

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** folgas referentes ao TRE aos servidores públicos municipais abaixo relacionados nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Período de Folga- **julho/2021**:

MAT	NOME	PERÍODO	PORTARIA
1134	GRACIELA PRATES LOURENÇO DOS SANTOS	07/07/2021	238/2021

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 02 de setembro de 2021.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 239/2021.

Concede folgas aos servidores públicos municipais abaixo relacionadas,

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** folgas referentes ao TRE aos servidores públicos municipais abaixo relacionados nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Período de Folga- **agosto/2021:**

MAT	NOME	PERÍODO	PORTARIA
3321	NANCY MENDES DOS SANTOS	05,06,09,10/08/2021	239/2021

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 02 de setembro de 2021.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 241/2021

Nomeia a Comissão de Avaliação para prova de amostra, objeto do Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2021-SRP**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o item 7º do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico n.º 013/2021, que disciplina a entrega de amostra objeto do Processo Licitatório supracitado.

CONSIDERANDO a convocação feita pelo pregoeiro após Declaração das Empresas Vencedoras para apresentação das amostras em conformidade com Item 7º do termo de referência com entrega na Secretaria Municipal de Administração, situado à Rua Manoel Fernandes de Almeida, nº 51, Centro, Porto Seguro – Bahia, CEP: 45.810-000, de segunda à sexta feira, das 08:00h às 14:00h.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão para avaliação de amostra objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e equipamentos destinados às diversas Secretarias do Município de Porto Seguro – BA a serem executados via ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

PRESIDENTE:

I – Luciana Soares Alves – Subsecretária de Compras – Matrícula. 41561;

MEMBROS:

II - Jhonatan Santos Pereira, Assessor III – Matrícula 42903;
III - David Pacheco Paiva, Diretor de Transportes Especiais, Mat. 41630;
IV – Benoni Guterres de Carvalho Junior – Assessor II – Matrícula 41.641;
V – Drinite Crecencio V. Santiago – Diretor de Almoxarifado – Matrícula 43547;

Art 2º - Compete a Comissão de Avaliação ora nomeada:



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA



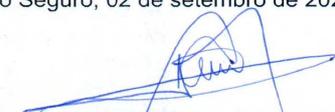
Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

I – Examinar as amostras tendo por objetivo confrontar os produtos propostos com as especificações exigidas no item 4º do termo de referência, em especial, no que diz respeito à qualidade, durabilidade e funcionalidade dos materiais, de forma que os mesmos ao serem utilizados nesta Municipalidade não provoquem ou sofram danos, preservando, destarte, o erário público.

II – Após a avaliação das amostras caberá a Comissão fornecer ao Pregoeiro e sua equipe de apoio um Relatório com parecer definindo quanto as **APROVAÇÕES** ou **REPROVAÇÕES** atestado por todos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Seguro, 02 de setembro de 2021.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 242/2021.

Concede licença sem vencimentos, o servidor público municipal **EDILSON BORGES DOS SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO requerimento do servidor com data de **25/03/2021**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER**, licença sem vencimentos, a partir **01/09/2021**, até **01/09/2023**, o servidor público municipal **EDILSON BORGES DOS SANTOS**, efetivo, ocupante no cargo Inspetor de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **02/09/2023**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **01/09/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 02 de setembro de 2021.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 243/2021.

Concede licença matrimonial, o servidor público municipal, **CÉLIO CARDOSO BEZERRA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença matrimonial, a partir **20/08/2021**, a **28/08/2021**, o servidor público municipal **CÉLIO CARDOSO BEZERRA**, efetivo, ocupante do cargo de Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, conforme o que dispõe a Lei nº 1459 Art. 101 Inc. IV, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **29/08/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **20/08/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 02 de setembro de 2021.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA